



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 776/2016

De 16 de dezembro de 2016

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Propriá/SE a “Procissão dos Motoristas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Propriá/SE a “Procissão dos Motoristas”, a ser comemorada anualmente no Trezenário de Santo Antônio.

Art. 2º. Nos dias do Trezenário de Santo Antônio as entidades Religiosas e movimentos afins promoverão atividades com a finalidade de abrilhantar e enriquecer ainda mais a Procissão dos Motoristas que acontece todos os anos no município de Propriá/SE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em, 16 de dezembro de 2016.



JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal